

ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA COORDENADORIA DE COMPRAS

CONTRATAÇÃO DIRETA (Lei 14.133 – Art. 75 – inciso II)

07 de março de 2022.

MEMORANDO Nº: 86/2022 – CCOM

DEMANDANTE: VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIDADE

PROCESSO: 8500001-98.2022.8.06.0057

OBJETO: Solicitação de fornecimento de alimentação (almoço e lanche) para os integrantes do

tribunal do júri das comarcas de CARIDADE e VINCULADA DE PARAMOTI.

Senhor Secretário,

Versam os autos epigrafados sobre a solicitação da VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIDADE, para o fornecimento de 158 (cento e cinquenta e oito) refeições para as Sessões do Júri, conforme Ofício nº 17/2022, anexado às fls. 0007, a serem realizadas no mês de março de 2022, conforme fls. 03 e 04.

A fim de balizar decisão sobre possível contratação, a VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIDADE realizou pesquisa de preços no mercado local nas duas cidades onde serão realizadas as sessões, obtendo 04 (quatro) propostas de preço em Caridade, já em Paramoti recebeuse uma proposta e duas negativas. Assim, obteve-se o seguinte resultado na pesquisa:

		CARIDADE									
	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	QTD	PREÇO UNITÁRIO POR FORNECEDOR							
				EMPRESA (A)		EMPRESA (B)		EMPRESA (C)			
l				Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total		
	1	FORNECIMENTO DE <u>Almoços</u> para as sessões do tribunal do júri da vara única da comarca de caridade		R\$ 11,85	R\$ 1.279,80	R\$ 12,00	R\$ 1.296,00	R\$ 14,00	R\$ 1.512,00		
	2	FORNECIMENTO DE <u>Lanches</u> para as sessões do tribunal do júri da vara única da comarca de caridade		R\$ 3,85	R\$ 415,80	R\$ 6,00	R\$ 648,00	R\$ 6,00	R\$ 648,00		
Ì		TOTAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 1.695,60		R\$ 1.944,00		R\$ 2.160,00				

	PARAMOTI									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	QTD	PREÇO UNITÁRIO POR FORNECEDOR							
IIEW			EMPRESA (A)		EMPRESA (B)		EMPRESA (C)			
			Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total		
1	FORNECIMENTO DE <u>ALMOÇOS</u> PARA AS SESSÕES DO TRIBUNAL DO JÜRI DA VARA UNICA DA COMARCA DE CARIDADE	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		
2	FORNECIMENTO DE <u>LANCHES</u> PARA AS SESSÕES DO TRIBUNAL DO JURI DA VARA UNICA DA COMARCA DE CARIDADE		R\$ 7,00	R\$ 350,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		
	TOTAL DA CONTRATAÇÃO			R\$ 950,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		

Totaliza-se assim a aquisição no valor de R\$ 2.645,60 para o 1º grau no exercício de 2022.

Ressaltamos ainda que foi realizado Pregão Eletrônico nº 31/2020, para prover as refeições e lanches para as unidades judiciárias do interior do Estado do Ceará, contudo, exclusivamente o lote X, que congregava esta Unidade, terminou por ser declarado fracassado. Salientamos a imperiosidade do fornecimento de refeições e lanches para a realização da egrégia sessão do júri, considerando ser uma prestação do serviço jurisdicional indispensável.

Dessa forma, obtendo-se preço inferior ao estabelecido no inciso II do Art. 75 da Lei 14.133, a solução mais adequada se demonstra ser a dispensa de licitação, por conferir agilidade e eficiência na aquisição, além da economia do custo de realização de certame, justificando-se assim a conveniência e oportunidade em realizar a dispensa, além claro do fracasso do lote no referido pregão.

Neste interim, o critério de avaliação se deu por pelo menor preço apresentado, bem como adequação à especificação técnica do objeto solicitado, declarando-se vencedora a proposta de menor preço, obtido com base na Lei 14.133, Art. 23 § 1 alíneas II e IV. Os valores demonstramse compatíveis com o preço de mercado como se pode observar no mapa comparativo de preços inseridos nos autos deste processo.

Assim, declara-se vencedora a sra. JOSIANE DA SILVA FERREIRA para a comarca de Caridade e para a vinculada em Paramoti a sra. VALDERLENIA SANTOS RODRIGUES, que neste ato apresentam cadastro de credores do Estado do Ceará, acostadas aos autos.

Encaminha-se para deliberação e autorização superior quanto a continuidade da contratação.

Respeitosamente,

Patrícia Virgínia Davis de Abreu Chaves Coordenadora da Coordenadoria de Compras